



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro das Relações Exteriores, Mauro Vieira, informações sobre os documentos e convites enviados pelo governo brasileiro à Comissão Interamericana de Direitos Humanos e as correspondências trocadas com a Comissão e com a Relatoria Especial sobre Liberdade de Expressão.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro das Relações Exteriores, Mauro Vieira, informações sobre os documentos e convites enviados pelo governo brasileiro à Comissão Interamericana de Direitos Humanos e as correspondências trocadas com a Comissão e com a Relatoria Especial sobre Liberdade de Expressão.

Nesses termos, requisita-se:

1. Qual foi a data do envio do convite enviado pelo governo brasileiro à Comissão para agendamento de visita ao país do Senhor Pedro Vaca, Relator Especial sobre Liberdade de Expressão da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH)?



2. Para quando a visita foi agendada e quantos dias o Senhor Pedro Vaca ficará no Brasil?

3. Foi informado algum plano de trabalho?

4. Que seja enviado o email ou documento comprobatório do convite feito ao Senhor Pedro Vaca pelo governo brasileiro, com a data e horário.

5. Que sejam enviadas todas as cartas recebidas pelo governo brasileiro, seja por meio do Ministério das Relações Exteriores ou de qualquer outra agência ou departamento, da Comissão Interamericana, desde janeiro de 2023.

6. Que sejam enviadas todas as cartas recebidas pelo governo, seja por meio do Ministério das Relações Exteriores ou de qualquer outra agência ou departamento, de Pedro Vaca, Relator Especial para a Liberdade de Expressão na Comissão Interamericana de Direitos Humanos, desde janeiro de 2023 até hoje, conforme foi citada por ele no encontro do dia 15 de novembro, em Washington D.C, na reunião bilateral com a Deputada Bia Kicis, Deputado Marcel Van Hattem e Senador Eduardo Girão.

7. Que sejam enviadas todas as respostas dadas pelo governo do Brasil à CIDH ou ao Relator Especial para a Liberdade de Expressão, às cartas enviadas por ambos os escritórios, desde janeiro de 2023.

8. Que seja enviada a carta/email/documento recebida pelo governo brasileiro, enviado pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos confirmando a audiência “Audiência 17: Institucionalidade democrática, poder judicial e governança dos conteúdos da Internet no Brasil”, para a data de 13 de novembro de 2024”.

9. Que seja enviada a carta/email/documento recebida pelo governo brasileiro, enviado pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos, cancelando a audiência “Audiência 17: Institucionalidade democrática, poder



judicial e governança dos conteúdos da Internet no Brasil”, do dia 13 de novembro de 2024”.

JUSTIFICAÇÃO

Parlamentares, indivíduos e associações de direitos humanos solicitaram à Comissão Interamericana de Direitos Humanos, em tempo hábil, uma audiência a ser realizada no Período 191º de Sessões, para debater sobre a situação do direito à liberdade de expressão no Brasil.

No dia 07 de outubro de 2024, os solicitantes receberam comunicação do agendamento, em formato presencial, assinada pelo Secretário Executivo Adjunto dessa Comissão, da “Audiência 17: Institucionalidade democrática, poder judicial e governança dos conteúdos da Internet no Brasil”, para a data de 13 de novembro de 2024, por meio das correspondências n. 877/CIDH/SE/MPCT-AU, de 7 de outubro de 2024, e n. 893-24/CIDH/SE/MPCTAU, de 8 de outubro de 2024.

Alguns dias depois, no dia 28 de outubro, os solicitantes receberam nova comunicação informando que a Comissão Interamericana teria decidido postergar a mencionada audiência pública, para data ainda a definir, após visita do Relator Especial para Liberdade de Expressão, Sr. Pedro Vaca, ao Brasil no primeiro trimestre de 2025, a convite do Governo brasileiro. Assim, os solicitantes foram informados, sem qualquer justificativa, que a audiência havia sido cancelada, em razão de uma posterior visita, que também sequer havia data para se realizar.

Em visita ao Senhor Embaixador Benoni Belli, Representante do Brasil na OEA, no dia 12/11/2024, foi relatado aos parlamentares que o convite brasileiro ao Senhor Pedro Vaca já havia sido feito há muito tempo, o que parece não justificar o cancelamento da audiência em decorrência de um convite feito há meses.

Ainda, na reunião bilateral do dia 15/11/2024, realizado em Washington D.C na Comissão Interamericana de Direitos Humanos, o Relator



Especial para Liberdade de Expressão, Senhor Pedro Vaca, afirmou que "La relatoría ha enviado comunicaciones al estado brasileño pidiendo información y es una información voluminosa que se ha venido analizando a lo largo del tiempo", isto é, relatou que enviou comunicações ao estado brasileiro pedindo informações e recebeu informações volumosas, pelo que se faz necessário que sejam enviadas aos parlamentares as mesmas informações e correspondência trocadas com a Comissão Interamericana de Direitos Humanos.

Assim, faz-se necessário que sejam prestados os devidos esclarecimentos e enviadas as informações e correspondências trocadas.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2024.

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)
Líder do NOVO

